



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2016
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
COM A MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS DE
AUTOMÓVEIS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, Fone: (85) 3195-2600, E-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE, CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto. nº. 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de um posto de serviço de condução de veículo (até 06 ton.), para a Comarca de Itaituba, correspondente a 0,91%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 424.890,87 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), considerando que o acréscimo de cargo provocará aumento do valor contratual no percentual de 0,91%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659;
- Elemento de Despesa: 339037;
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de maio 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração – TJ/PA

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 004.672.482-65

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
MÃO DE OBRA LTDA
SETOR JURÍDICO

DR. PAULO GERMAINE MAGALHÃES
OAB-CE 1004

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434

GP Pará: 253748

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

CPF/MF: 024.550.302-10.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, CEP: 66060-901.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 430614

DIÁRIA

PORTARIA Nº 818 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora CELIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES, matrícula 57191007, objetivo REUNIÃO COM OS DEFENSORES PÚBLICOS DE BENEVIDES e Servidor CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELEM a BENEVIDES, no dia 22/05/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto. OBS: Republicada por incorreção na categoria de publicação.

Protocolo: 440224

FÉRIAS

PORTARIA Nº 822/2019-DPG, DE 22/05/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, Matrícula: 3084230/1, referente ao Período Aquisitivo (1983/1984), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 440212

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 040/2016 – TJPA// Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de um posto de serviço de condução de veículo (até 06 ton.), para a Comarca de Itaituba, correspondente a 0,91%// Valor do Aditivo: O valor men-

sal do contrato passará a ser de R\$ 424.890,87 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), considerando que o acréscimo de cargo provocará aumento do valor contratual no percentual de 0,91%// O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2019// Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8659 // Elemento de Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 0118//Data da assinatura: 28/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 438232

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2019 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.748.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 016/TJPA/2019, formalizado com a empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme tabela abaixo, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Função	Servidor	Lotação	Matrícula	Telefone	E-mail
Gestor	Gabriel Henrique da Silva Ventura	Divisão de Obras	141765	3205-3179	gabriel.ventura@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico Titular 1	Gabriel Henrique da Silva Ventura	Divisão de Obras	141765	3205-3179	gabriel.ventura@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico Titular 2 – a ser incluído na equipe de fiscalização	Daniel Menezes Simas	Serviço de Manutenção de Equipamentos e Instalações	8456	3205-3075	daniel.simas@tjpa.jus.br
Fiscal Técnica Substituta	Selma Lidia de Azevedo Lobato	Divisão de Obras	6653	3205 - 3163	selma.lobato@tjpa.jus.br

Belém, 03 de junho de 2019// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 440560

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curralinho// CNPJ nº. 04.876.710.0001/30// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos// Vigência: início em 07/09/2019 e término em 06/09//2022//Data da assinatura: 28/05/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 438177

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATE	
				Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL		
666	PAPRO201901845	ACARA	ERIVALDO VALENTE QUEIROZ NUNES	2º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	840,00	22/05/19	31/08/19	15/09/19
667	PAPRO201901846	AFUA	LAURA LOPES RAUDA	2º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	725,00	23/05/19	31/08/19	15/09/19
668	PAPRO201901847	ALMEIRIM	REGINALDO CHAAR JUNIOR	2º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	250,00	520,00	0,00	1.070,00	22/05/19	31/08/19	15/09/19
669	PAPRO201901848	ANAÍAS	JOSE AFONSO SILVA SANTOS	2º QUADRIMESTRE	5.100,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	6.825,00	22/05/19	31/08/19	15/09/19
670	PAPRO201901849	ANAPU	FABIO LEONATO OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE	2º QUADRIMESTRE	0,00	2.300,00	0,00	0,00	575,00	1.875,00	22/05/19	31/08/19	15/09/19
671	PAPRO201901850	AUGUSTO CORREA	EULA DIONNE ALENCAR ALVES	2º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	840,00	21/05/19	31/08/19	15/09/19